

Governo do Estado de São Paulo
Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo
Diretoria de Serviços Ao Cidadão

Ofício nº 87/2024-PRODESP-DSC

À Câmara Municipal de Botucatu

A/C Vereador Antônio Carlos Vaz de Almeida

Assunto: Ofício 033/2024/GP

Num. Protocolo
00497/2024

Câmara Municipal de Botucatu

Data: 13/06/2024 Hora: 09:54

Procedência: Autoria: Poupatempo em Botucatu

Assunto: Resposta do ofício 033/2024/GP

Prezado Senhor,

Venho pelo presente em atenção ao ofício 033/2024/GP 0020653284, no qual requer a realização de estudos para a instalação de um posto de atendimento do Ministério da Fazenda, visando a emissão do e-CPF na unidade do Poupatempo de Botucatu, informar o que segue:

Informamos que para viabilizar esta solicitação, será necessária a celebração de um acordo de cooperação técnica entre o Executivo Municipal e a Receita Federal, por intermédio da Delegacia da Receita Federal de Bauru – SP.

De toda sorte, cumpre salientar que a PRODESP atualmente encontra-se em situação orçamentária restritiva, com a ausência de recursos orçamentários adequados para tal empreitada de acordo com o disponibilizado na Lei nº 17.863, de 22/12/2023 (Lei 17863/2023) (al.sp.gov.br), de modo que para instalação de um Ponto de Atendimento Virtual (PAV) esse deverá ser realizado sem custos adicionais para a unidade do Poupatempo Botucatu.

Em oportuno, renovo os protestos de estima e consideração.

Carlos Henrique Netto Vaz
Diretor de Serviços ao Cidadão



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Netto Vaz, Diretor**, em 07/06/2024, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0029731403 e o código CRC 56B66F6D.